



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

23/10/17

## INDICAÇÃO Nº 338/2017

Ementa: Indica sentido único de direção em local que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estabelecer sentido único de direção na Rua Ângelo Sordi, desde a Rotatória Edson Alves de Castro até o Trevo Adriano de Castro Gil; bem como estabelecer sentido único de direção na Rua Agostinho Tavares Pereira, desde o encontro com a Avenida Luiza Garcia Ribeiro até o encontro com a Rua Lazineho Antônio de Oliveira.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que os trechos acima mencionados, compreendem uma Escola Estadual e uma EMEF, proporcionando um grande fluxo de pedestres e veículos, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, onde muitas vezes existem veículos estacionados dos dois lados, dificultando a passagem de veículos em sentidos opostos, além de prejudicar a visibilidade e diminuir a segurança no trânsito.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)  
Vereador